

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA
DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
N.º 002 / DOLMEN/ 10214 / 2020 - CADEIAS CURTAS
CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS
Componente CADEIAS CURTAS**

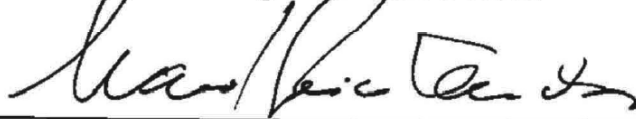
(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro, Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria n.º 214/2018 de 18 de Julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro, Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio, Portaria n.º 250/2019, de 8 de agosto, Portaria n.º 338/2019, de 30 de setembro e Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril, e Portaria n.º 107/2020, de 4 de maio).

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas, estabelecido no anúncio de abertura N. 002/DOLMEN/10214/2020 - Cadeias Curtas, é prorrogado por mais 31 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 9:00:00 horas de 8 de maio de 2020 e as 15:59:59 horas do dia 31 de julho de 2020, ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelece o regime de aplicação da Medida 10214 Cadeias e Mercados Locais.

Marco de Canaveses, 29 de junho de 2020

Presidente do Órgão de Gestão Local



(Dr. Manuel Pereira Cardoso)